



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.642.231,99 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício 2022 e imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Contrato 095/2022 – Processo 9.707/2021 - Merenda Escolar - Quota Salário Educação (QSE) - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.642.231,99 (um milhão, seiscientos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------|--------------|
| 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 02.06.04 | APLICAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| 02.06.04 | 300000 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 02.06.04 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.06.04 | 339030.12.306.0002.2.024.05.2820000 | MATERIAL DE CONSUMO | (Ficha 495) | 1.488.909,64 |
| 6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 02.06.04 | APLICAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| 02.06.04 | 300000 | DESPEZA CORRENTE | | |
| 02.06.04 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.06.04 | 339030.12.306.0002.2.022.05.2800000 | MATERIAL DE CONSUMO | (Ficha 497) | 153.322,35 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município